



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 38/2023

Ademir Ramos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize melhorias na entrada do Loteamento Floriani.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, pois destaco que é uma reivindicação da população local que utiliza frequentemente a entrada do Loteamento. Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, por ser uma reivindicação dos moradores.

Vitorino, 11 de maio de 2023.

Ademir Ramos
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

11/05/23
